



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

15ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

ATA Nº 13/2025 DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 DE ABRIL DE 2025.

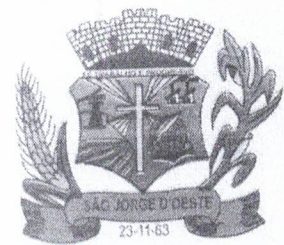
PRESIDENTE: **ROSANE FÁTIMA LOTTI**

VICE-PRESIDENTE: **MOACIR A. DA COSTA E SILVA**.....

1º SECRETÁRIO: **ADIR ANTÔNIO MARAFON**.....

2º SECRETARIO: **ANDERSON DIERINGS**.....

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na Décima Terceira Sessão Ordinária, presidida pela vereadora **Rosane Fátima Lotti** se fizeram presentes os Vereadores: **Rosane Fatima Lotti, Anderson Luiz Dierings, Adir Antônio Marafon, Claudinei Cordeiro, Moacir Antônio da Costa e Silva, Odinei José Rebonatto, Santolino Ferreira, Rozi Terezinha Marmitt e Valdir Antônio Martendal**. Deu-se então o início da sessão às 19h00min (dezenove horas), a Presidente cumprimenta a todos. Após, solicita a leitura da bíblia ao Vereador Valdir Antônio Martendal, em seguida solicita a leitura da ata Sessão anterior ao Primeiro Secretário Adir Antônio Marafon, em discussão a ata, nenhum Vereador se manifestou, em Votação a Ata foi **APROVADA** por todos os Vereadores presentes. Dando sequência, a Presidente solicita ao Primeiro Secretário a leitura das correspondências para o dia de hoje, sendo realizada a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº. 01/2025** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o novo estatuto dos servidores públicos do Município de São Jorge D'Oeste-PR e dá outras providências. O **Projeto de Lei Substitutivo nº. 05/2025** de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal nº. 1.122/2023 e dá outras providências. O **Projeto de Lei nº. 11/2025** de autoria do Executivo Municipal que cria, estrutura e organiza a Procuradoria jurídica do Município de São Jorge D'Oeste, cria o Fundo Especial da Procuradoria Jurídica de São Jorge D'Oeste (FEPROC-SJO) e dá outras providências. O **Projeto de Lei nº. 12/2025** de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder benefícios para implantação de Complexo Multifuncional de Serviços e dá outras providências. O **Projeto de Lei nº. 13/2025** de autoria do Executivo Municipal que institui o sistema municipal do esporte e lazer no Município de São Jorge D'Oeste, cria o fundo e o conselho municipal de esportes e lazer, estabelecendo diretrizes para a política municipal de esportes e lazer e dá outras providências. O **Ofício nº. 142/2025** de autoria do executivo municipal em resposta a indicação número 06/2025 de autoria do legislativo. O **Ofício número 150/2025** de autoria do executivo municipal que convida para o evento de 100 dias de governo, e o **Ofício nº. 37/2025** de autoria do Departamento de Esportes que convida para jogo do dia 12 de abril. Após a Presidente explana, passamos para a **Ordem do dia** de Hoje: Sem



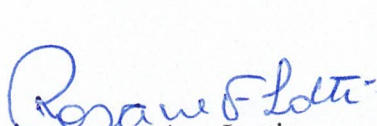
Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

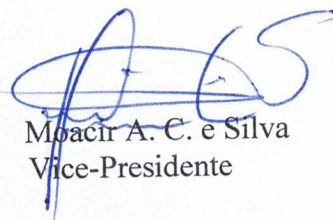
camara@camarasjo.pr.gov.br


15ª Legislatura


Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

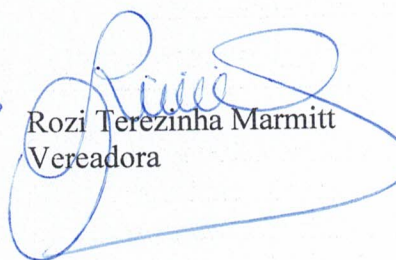
ordem do dia a presidente, nada mais havendo então passa às **considerações finais** que se iniciaram pelo Vereador **Valdir Antônio Martendal** e todos os demais vereadores presentes fizeram suas considerações finais. Por fim, a Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Adir Antônio Marafon a leitura do Relatório Financeiro do mês de março de dois mil e vinte e cinco. A Presidente, não havendo nada mais, agradeceu a todos pela presença e encerrou os trabalhos às 19h47min (dezenove horas e quarenta e sete minutos). Sendo assim eu **Adir Antônio Marafon**, Primeiro Secretário lavrei a presente Ata, que, após aprovada pelos vereadores será assinada. São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná. 07/04/2025.

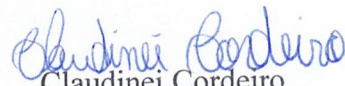

Rosane Fátima Lotti
Presidente

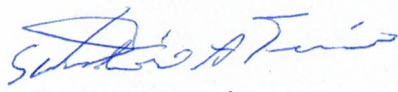

Moacir A. C. e Silva
Vice-Presidente



Adir Antônio Marafon
Primeiro Secretário

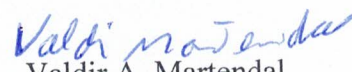

Anderson Dierings
Segundo Secretário


Rozi Terezinha Marmitt
Vereadora


Claudinei Cordeiro
Vereador


Santolino Ferreira
Vereador


Odeinei José Rebonatto
Vereador


Valdir A. Martendal
Vereador